

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 1713 de 21/02/06

LEI Nº 7023/06  
de 15 de fevereiro de 2006

Denomina de Claudina Vieira da Silva Braz a travessa localizada entre as Ruas Abaré e Bacabal, continuação da Rua Gandu, no Jardim Vale do Sol.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É denominada de Claudina Vieira da Silva Braz a travessa localizada entre as Ruas Abaré e Bacabal, continuação da Rua Gandu, no Jardim Vale do Sol.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

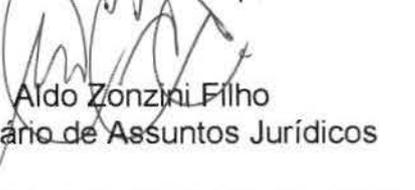
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de fevereiro de 2006.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 395/05 de autoria do Vereador Luiz Mota)